



ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA
DE RORAIMA

Independente e mais perto de você

DIÁRIO

DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

Boa Vista-RR, 09 de Junho de 2017.

Edição 2540 | Páginas: 06

7ª LEGISLATURA | 53º PERÍODO LEGISLATIVO

MESA DIRETORA

JALSER RENIER PADILHA PRESIDENTE

CORONEL CHAGAS
1ª VICE-PRESIDENTE

NALDO DA LOTERIA
1º SECRETÁRIO

DHIEGO COELHO
3º SECRETÁRIO

JÂNIO XINGÚ
2º VICE-PRESIDENTE

MARCELO CABRAL
2º SECRETÁRIO

IZAÍAS MAIA
4º SECRETÁRIO

FRANCISCO MOZART
3º VICE-PRESIDENTE

MASAMY EDA
CORREGEDOR GERAL

JORGE EVERTON
OUVIDOR GERAL

Membros das Comissões Permanentes da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima

Comissão de Defesa dos Direitos da Família, da Mulher, da Criança, do Adolescente e Ação Social:

- a) Deputada Angela Águida Portella - PSC;
- b) Deputado Dhiego Coelho - PSL;
- c) Deputado Brito Bezerra - PP;
- d) Deputada Lenir Rodrigues - PPS; e
- e) Deputado Marcelo Cabral - PMDB.

Comissão de Administração, Serviços Públicos e Previdência:

- a) Deputado Soldado Sampaio - PC do B;
- b) Deputado Odilon Filho - PEM;
- c) Deputado Valdenir Ferreira - PV;
- d) Deputado Coronel Chagas - PRTB; e
- e) Deputado Jorge Everton - PMDB.

Comissão de Defesa Social, Segurança Pública e Sistema Penitenciário:

- a) Deputado Jorge Everton - PMDB;
- b) Deputado Jânio Xingu - PSL;
- c) Deputado Coronel Chagas - PRTB;
- d) Deputado Soldado Sampaio - PC do B; e
- e) Deputado Mecias de Jesus - PRB.

Comissão de Educação, Desportos e Lazer:

- a) Deputada Lenir Rodrigues - PPS;
- b) Deputado Evangelista Siqueira - PT;
- c) Deputado Francisco Flamarion Portela;
- d) Deputado Chico Mozart - PRP; e
- e) Deputado Gabriel Picanço - PRB.

Comissão de Cultura e Juventude:

- a) Deputado Masamy Eda - PMDB;
- b) Deputado Valdenir Ferreira - PV;
- c) Deputado Dhiego Coelho - PSL;
- d) Deputado Chico Mozart - PRP; e
- e) Deputada Ângela Águida Portela - PSC.

Comissão de Saúde e Saneamento:

- a) Deputada Aurelina Medeiros - PTN;
- b) Deputado Chico Mozart - PRP;
- c) Deputado Joaquim Ruiz - PTN;
- d) Deputado Masamy Eda - PMDB; e
- e) Deputado Valdenir Ferreira - PV.

Comissão de Defesa dos Direitos Humanos, Minorias e Legislação Participativa:

- a) Deputado Evangelista Siqueira - PT;
- b) Deputado Izaías Maia - PT do B;
- c) Deputado Dhiego Coelho - PTC;
- d) Deputado Soldado Sampaio - PC do B; e
- e) Deputada Ângela Águida Portela - PSC.

Comissão de Orçamento, Fiscalização Financeira, Tributação e Controle:

- a) Deputado Coronel Chagas - PRTB;
- b) Deputado Marcelo Cabral - PMDB;
- c) Deputado Jânio Xingu - PSL;
- d) Deputada Aurelina Medeiros - PTN;
- e) Deputado Izaías Maia - PT do B; e
- f) Deputado Soldado Sampaio - PC do B.

Comissão de Tomada de Contas:

- a) Deputado Joaquim Ruiz - PTN;
- b) Deputado Mecias de Jesus - PRB;
- c) Deputado Coronel Chagas - PRTB;
- d) Deputado Brito Bezerra - PP; e
- e) Deputado Jânio Xingu - PSL.

Comissão de Defesa do Consumidor e do Contribuinte:

- a) Deputado Izaías Maia - PT do B;
- b) Deputado Jorge Everton - PMDB;
- c) Deputado Francisco Flamarion Portela;
- d) Deputado Odilon Filho - PEM; e
- e) Deputado Evangelista Siqueira - PT.

Comissão de Agricultura, Pecuária e Política Rural:

- a) Deputado Zé Galeto - PRP;
- b) Deputado Marcelo Cabral - PMDB;
- c) Deputada Aurelina Medeiros - PTN;
- d) Deputado George Melo - PSDC; e
- e) Deputado Gabriel Picanço - PRB.

Comissão de Políticas Indigenistas:

- a) Deputado Gabriel Picanço - PRB;
- b) Deputado Dhiego Coelho - PSL;
- c) Deputada Lenir Rodrigues - PPS;
- d) Deputado Soldado Sampaio - PC do B; e
- e) Deputado Evangelista Siqueira - PT.

Comissão de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável:

- a) Deputado Marcelo Cabral - PMDB;
- b) Deputado Masamy Eda - PMDB;
- c) Deputado George Melo - PSDC;
- d) Deputado Jânio Xingu - PSL; e
- e) Deputado Brito Bezerra - PP.

Comissão de Indústria, Empreendedorismo, Comércio, Turismo e Serviços:

- a) Deputado Brito Bezerra - PP;
- b) Deputado Joaquim Ruiz - PTN;
- c) Deputado Jânio Xingu - PSL;
- d) Deputado Zé Galeto - PRP; e
- e) Deputado Masamy Eda - PMDB.

Comissão de Relações Fronteiriças, MERCOSUL, de Ciência, Tecnologia, Inovação e Comunicação:

- a) Deputado Dhiego Coelho - PTC;
- b) Deputado Zé Galeto - PRP;
- c) Deputado Marcelo Cabral - PMDB;
- d) Deputado Odilon Filho - PEN; e
- e) Deputado Joaquim Ruiz - PTN.

Comissão de Terras, Colonização e Zoneamento Territorial:

- a) Deputado Mecias de Jesus - PRB;
- b) Deputado Jânio Xingu - PSL;
- c) Deputado Marcelo Cabral - PMDB;
- d) Deputado Naldo da Loteria - PSB; e
- e) Deputado Joaquim Ruiz - PTN.
- f) Deputado Soldado Sampaio - PC do B; e
- g) Deputado Gabriel Picanço - PRB.

Comissão de Viação, Transportes e Obras:

- a) Deputado Flamarion Portela;
- b) Deputada Lenir Rodrigues - PPS;
- c) Deputado Masamy Eda - PMDB;
- d) Deputada Angela Águida Portella - PSC; e
- e) Deputado Naldo da Loteria - PSB.

Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final:

- a) Deputado George Melo - PSDC;
- b) Deputado Jorge Everton - PMDB;
- c) Deputado Coronel Chagas - PRTB;
- d) Deputada Lenir Rodrigues - PPS;
- e) Deputado Brito Bezerra - PP;
- f) Deputada Aurelina Medeiros - PTN; e
- g) Deputado Mecias de Jesus - PRB.

Comissão de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência e do Idoso:

- a) Deputado Valdenir Ferreira - PV;
- b) Deputado Evangelista Siqueira - PT;
- c) Deputado Naldo da Loteria - PSB;
- d) Deputado Chico Mozart - PRP; e
- e) Deputado Zé Galeto - PRP.

Comissão de Ética Parlamentar:

- a) Deputado Odilon Filho - PEM;
- d) Deputado Naldo da Loteria - PSB;
- c) Deputado George Melo - PSDC;
- d) Deputado Zé Gasileto - PRP; e
- e) Deputado Izaías Maia - PT do B.

Suplentes:

- 1º - Deputado Joaquim Ruiz - PTN; e
- 2º - Deputado Flamarion Portela.

SUMÁRIO

Superintendência Legislativa

- Ata da CPI do Sistema Prisional 02

Superintendência Administrativa

- CPL - Republicação - Pregão Presencial nº 019/2017 06

- CPL - Pregão Presencial nº 018/2017 06

Superintendência de Gestão de Pessoas

- Resolução nº 3255/2017 06

SUPERINTENDÊNCIA LEGISLATIVA

DAS COMISSÕES

ATA DA COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO CRIADA NOS TERMOS DA RESOLUÇÃO N.º 017/16, ALTERADA PELAS RESOLUÇÕES N.ºS 019/16, 024/16, 025/16, 027/16 E 031/16 PARA APURAR POSSÍVEIS FALHAS NO SISTEMA PRISIONAL DO ESTADO DE RORAIMA. PRESIDÊNCIA DA SENHORA DEPUTADA LENIR RODRIGUES.

Às quinze horas do dia vinte de abril de dois mil e dezessete, na Sala de Liderança do Bloco, deu-se a reunião extraordinária da Comissão Parlamentar de Inquérito, sob a Presidência da Deputada Lenir Rodrigues, no intuito de colher depoimento da Senhora **Gisele Cristina Carneiro Mesquita**, Diretora do Departamento de Vigilância Sanitária do Estado.

A Senhora Presidente **Lenir Rodrigues** – Solicito à Senhora Secretária que proceda a verificação de quórum.

Havendo quórum regimental, sob a proteção de Deus e em nome do povo roraimense, declaro aberta a presente reunião.

Solicito à Senhora Secretária que proceda à leitura da Ata da reunião anterior.

O Senhor Deputado **Jorge Everton** – Senhora Presidente, por ser de conhecimento de todos os membros desta Comissão, solicito a dispensa da leitura da Ata da Sessão anterior.

A Senhora Presidente **Lenir Rodrigues** – Acato o Requerimento verbal do Senhor Deputado **Jorge Everton**. Coloco em discussão a Ata da reunião anterior. Não havendo quem queira discuti-la, coloco-a em votação. A votação será simbólica, os deputados que forem favoráveis permaneçam como estão. Dou por aprovada a Ata da Reunião anterior

Atendendo a convocação desta Comissão, encontra-se nas dependências desta Casa a Senhora Gisele Cristina Carneiro, Diretora do Departamento de Vigilância Sanitária do Estado de Roraima, que prestará informações acerca da expedição de documentações referentes às empresas responsáveis pelo fornecimento de alimentação para as unidades prisionais do Estado de Roraima. Solicito a senhora secretária que conduza a esta Sala a senhora Gisele Cristina Carneiro Mesquita, bem como confirmo a presença do Senhor Procurador do Estado.

Neste momento solicito ao senhor relator da CPI do Sistema Prisional, Deputado **Jorge Everton**, que proceda à leitura da Ficha de Identificação da senhora Gisele Cristina Carneiro Mesquita.

O Senhor Deputado **Jorge Everton** - Lida a Ficha de Identificação da senhora Gisele Cristina Carneiro Mesquita.

A Senhora Presidente **Lenir Rodrigues** - Solicito que todos falem no microfone, tendo em vista que Ata a desta reunião será transcrita na íntegra. Informo à senhora Gisele Cristina Carneiro Mesquita que esta reunião está sendo gravada e que as informações prestadas a esta Comissão Parlamentar de Inquérito por Vossa Senhoria são de sua inteira responsabilidade. Qualquer informação falsa ou sua recusa em prestá-la por Vossa Senhoria, poderá acarretar em penalidade conforme o disposto no Código Penal Brasileiro. Solicito que a depoente preste o compromisso de dizer a verdade, somente a verdade, do que disser e lhe for perguntado.

A senhora se compromete em falar a verdade?

A Senhora depoente **Gisele Cristina Carneiro Mesquita**- Sim!

A Senhora Presidente **Lenir Rodrigues** - Com a palavra o Senhor Relator Deputado **Jorge Everton**, para formular os questionamentos que achar necessário e inquirir à depoente.

O Senhor Deputado **Jorge Everton** - Boa tarde, a senhora falou que tem nível superior. Qual é a sua formação?

A Senhora depoente **Gisele Cristina Carneiro Mesquita** - Boa tarde! Eu sou formada em gestão ambiental e tenho especialização em direito sanitário.

O Senhor Deputado **Jorge Everton** - Há quanto tempo a senhora trabalha na Vigilância Sanitária?

A Senhora depoente **Gisele Cristina Carneiro Mesquita**- Eu trabalho desde julho de 2004.

O Senhor Deputado **Jorge Everton**- É concursada ou comissionada?

A Senhora depoente **Gisele Cristina Carneiro Mesquita** - Eu sou servidora concursada e agora detenho um cargo comissionado.

O Senhor Deputado **Jorge Everton** - Esse concurso que a senhora fez, foi para qual cargo?

A Senhora depoente **Gisele Cristina Carneiro Mesquita** - Auxiliar de Serviço de Saúde.

O Senhor Deputado **Jorge Everton** - Da SESAU?

A Senhora depoente **Gisele Cristina Carneiro Mesquita** – Sim!

O Senhor Deputado **Jorge Everton** - E foi lotada lá na vigilância, a partir de quando?

EXPEDIENTE

GERÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO GERAL

Praça do Centro Cívico, nº 202 - Centro - Sede da ALE/RR

Site: <http://www.al.rr.leg.br>

Fone: 4009-5584

E-mail: docgeralale@gmail.com

DANIELLY VANDERLEI DE MORAIS

Gerente de Documentação Geral

CARLOS EBER MONTEIRO COSTA

CHRISTIAN DELLA PACE FERREIRA

Diagramação

MATÉRIAS E PUBLICAÇÕES

As matérias publicadas no Diário Oficial da Assembleia Legislativa deverão ser encaminhadas à Gerência de Documentação Geral através do *Sistema de Gerenciamento de Documentos Eletrônicos (DATAGED)*, conforme Resolução da Mesa Diretora nº 038/2015, respeitando horários e formatos estabelecidos no Ato Normativo nº 001/2008.

É de responsabilidade de cada setor, gabinete, secretaria e dos órgãos da Fundação Rio Branco de Educação, Rádio e Televisão as correções ou revisões das matérias por eles produzidas, bem como, o envio de documentos em tempo hábil para publicação.

A Senhora depoente **Gisele Cristina Carneiro Mesquita** - Em 2005, não sei exatamente o mês, acredito que foi em maio, não sei exatamente.

O Senhor Deputado **Jorge Everton** - Qual a função que a senhora desempenha hoje, na vigilância sanitária?

A Senhora depoente **Gisele Cristina Carneiro Mesquita** - Eu sou diretora do Departamento de Vigilância Sanitária.

O Senhor Deputado **Jorge Everton** - Poderia resumir para nós qual a função e a atribuição do diretor da Vigilância Sanitária?

A Senhora depoente **Gisele Cristina Carneiro Mesquita** - O diretor além de comandar, na realidade não comandar, mas fazer com que os processos caminhem dentro do Departamento. Eu gostaria de explicar o trabalho da vigilância, pode ser?

O Senhor Deputado **Jorge Everton** - Pode ficar à vontade.

A Senhora depoente **Gisele Cristina Carneiro Mesquita** - Qual é o papel da Vigilância Sanitária no estado? O estado tem a função de coordenar, monitorar, capacitar os municípios, as Vigilâncias Sanitárias municipais, e, suplementarmente, fazer inspeções sanitárias quando os municípios não demonstram a possibilidade de fazê-lo, porque é obrigatoriedade dos municípios a realização da inspeção sanitária. O que acontece é que várias vigilâncias dos nossos municípios do estado não têm condições de realizar as ações, inclusive, a gente está com uma ação de monitoramento dessas vigilâncias, para que se consiga fazer com que elas realmente funcionem. Então, Boa Vista é o local onde a Vigilância Sanitária melhor desempenha suas funções no estado. Algumas atividades não foram descentralizadas para o município por não ter condições e capacidade, até então técnica, para que eles assumam essas responsabilidades. Hoje a Vigilância Sanitária do estado realiza algumas inspeções sanitárias. Estamos com o processo de pactuação, que é descentralizar isso para o município de Boa Vista. Junto à Comissão de Intergestores Bipartite, foi formada uma câmara técnica para discutir, para que não seja feita uma resolução somente com o estado, mas para discutir com o município - o que é que eles têm condições de realmente assumir e o que é que vai continuar conosco. Então, essa resolução está pronta. Eu acredito que na próxima SIB a gente já vai conseguir passar por ela, se for aprovado pelos secretários de saúde, e, a partir desse momento, vários estabelecimentos e várias atividades que a gente chama, serão descentralizadas para a vigilância sanitária de Boa Vista. Então, assim, nossa função é esse tipo de procedimento, realizar essa descentralização. O estado tem que realizar essa descentralização, a gente tem cinco núcleos que são subordinados à direção da vigilância sanitária que chamamos núcleo de serviços de saúde, que fazem inspeção em hospitais, clínicas, e estabelecimentos que prestam serviços de saúde com laboratórios e tudo mais. A gente tem uma parte de serviço de interesse à saúde, que, infelizmente, essa nomenclatura não existe dentro do organograma da saúde. Ela está como núcleo de ecologia humana e saúde ambiental, desde a época que eu fui trabalhar na vigilância, em 2004, na realidade, até antes disso. E esse núcleo trabalha com os serviços de interesse à saúde, com inspeção sanitária em hotéis, motéis, escolas, creches, a maioria dos estabelecimentos que, inclusive, já estão com a vigilância sanitária do município. A gente realiza essas ações mais no interior e análise de projetos de estrutura física, que existe uma RDC que só pode liberar alvará sanitário para estabelecimento de serviço de saúde, se o projeto for aprovado dentro da vigilância sanitária. Nós temos o núcleo de produto, que está dividido entre medicamentos e alimentos, onde cabe o processo que a gente está citando. Então, nesse núcleo tem inspeção sanitária nas distribuidoras de medicamentos, alimentos, cozinhas industriais, restaurantes, mas no interior mesmo, é dividido nesses cinco núcleos. Infelizmente, a gente tem um organograma frágil dentro da vigilância sanitária, porque quando foi refeito o organograma na gestão passada, eles realmente retiraram um núcleo muito importante de dentro da vigilância sanitária, que é o núcleo de normas técnicas, que era o núcleo que trabalhava essa questão dos processos, das normas e as capacitações. Isso tudo foi retirado para incluir o núcleo de controle de infecção hospitalar, que também é extremamente importante, né?! A gente tem normas da ANVISA que fazem com que isso tenha que funcionar nos estados e nos municípios. Então, esse núcleo foi inserido no lugar de normas técnicas e foi excluído um núcleo que a vigilância perdeu muito. Eu acredito que seja isso, não sei se o senhor quer perguntar mais alguma coisa.

O Senhor Deputado **Jorge Everton** - Quero, referente a sua função na vigilância?

A Senhora depoente **Gisele Cristina Carneiro Mesquita** - A minha função é fazer funcionar o serviço. Eu tenho a função de fazer com que as pactuações realmente aconteçam. Falando sobre os processos de alvará sanitário, eles passam por mim, antes de fazer qualquer inspeção. Isso foi determinado realmente por mim. Porque quando eu entrei na vigilância sanitária, quando eu assumi a direção, agora em 2015, esses processos não passavam pelo diretor, antes de passar para a fiscalização. A própria moça do setor de alvará distribuía esse processo que, eu acho, que não é competência dela. Quem tem que saber realmente quais são as áreas que tem que fazer aquela inspeção é o agente imediato, porque é muito técnico. A gente tem a questão das normas, cuja atribuição do diretor da vigilância sanitária é fazer com que as normas sejam

publicadas, para que a gente realmente traga isso para a nossa realidade. Existem muitas leis que são feitas em gabinetes em Brasília e uma das minhas funções é fazer com que a gente tenha normas estaduais, dentro do âmbito estadual, para que se consiga fazer com que o setor regulado consiga atender as necessidades do que vigilância pede, como organizar o processo de viagem dos técnicos para liberação do alvará, participar da SIB, que é a comissão intergestores bipartite, participar de reuniões, inclusive nas que eu sou chamada em Brasília. Inclusive, eu queria pedir desculpas por não estar aqui nas outras convocações. Mas, realmente, eu estava em uma reunião que já tinha sido programada. No mais, Deputado, acho que é só isso. Se o senhor quiser, depois, posso encaminhar o Regimento Interno da secretaria onde consta a função de cada departamento.

O Senhor Deputado **Jorge Everton** - Nessa função, na emissão do alvará sanitário, pelo que entendi, a empresa dá entrada no setor de protocolos, e esse pedido é encaminhado para a diretoria, e a diretoria encaminha para o setor de fiscalização, é isso?

A Senhora depoente **Gisele Cristina Carneiro Mesquita** - É isso.

O Senhor Deputado **Jorge Everton** - A fiscalização, qual é o papel da fiscalização nesse momento?

A Senhora depoente **Gisele Cristina Carneiro Mesquita** - Quando eu distribuo o processo, ele vai primeiro para o gerente do núcleo responsável pelos fiscais da área. Nesse momento, ele vai determinar quais os fiscais vão fazer essa inspeção. Então, a fiscalização recebe o processo, analisa a documentação, vai até o estabelecimento, fiscaliza, dependendo do que for verificado lá, eles vão fazer um termo de inspeção. Se tiver irregularidades dentro do lote do estabelecimento, será descrito no termo de inspeção que o estabelecimento possui irregularidades, que serão descritas no relatório de inspeção ou em ficha de recomendação. Se o alvará estiver apto, o estabelecimento estiver apto a receber o alvará, no termo de inspeção virá descrito que o estabelecimento encontra-se apto a receber o alvará sanitário. Cada fiscal encontra sua forma de redigir, ele pode escrever que o ambiente tem condições higiênico-sanitário, pode escrever que está apto a receber o alvará e, após isso, a fiscalização volta, devolve o processo para o gerente, o gerente faz o despacho para qual atividade ele está apto para receber aquele alvará sanitário, baseado no que o fiscal escreve. A gente entrou em um acordo, agora, para que o fiscal, no termo de inspeção, coloque qual é a atividade que ele está liberando. Porque, às vezes, a empresa entra pedindo uma atividade que, quando a fiscalização vai ao local, não exerce aquela atividade. Então, a fiscalização é quem tem que dizer, pois, é ela que vai e visualiza a empresa. A partir disso, é despachado para a diretoria para ser feito um despacho informando que, com base nos documentos e na análise dos fiscais, a gente pede a emissão do alvará. E é a partir daí que correm os trâmites do alvará.

O Senhor Relator Deputado **Jorge Everton** - Nessa inspeção os fiscais vão até o local. Gostaria de saber qual é o procedimento padrão para ser adotado em uma inspeção referente à alimentação, onde têm que se verificar boas práticas? Qual é o padrão efetivado pelos fiscais da vigilância sanitária?

A Senhora depoente **Gisele Cristina Carneiro Mesquita** - Realmente é como o senhor falou. Eles vão até o local verificar as boas práticas de manipulação dos alimentos. A gente também tem uma equipe que trabalha a saúde do trabalhador e, em algumas situações, a equipe já vai junto e, também, a gente procura saber se tem POP, se tem responsável técnico no local, se o fluxo está funcionando de acordo. Muitas das reuniões que nós vamos na ANVISA, isso já é discutido há muitos anos, que a vigilância tem que deixar de ser piso, parede e teto. Porque quando vamos a um estabelecimento fazíamos muito isso. Quando a gente recebe uma fiscalização da ANVISA no estado vemos como é diferente. É analisado o fluxo, se tem responsável técnico e se está organizado de acordo a não causar um risco sanitário. Então, realmente são essas características que a gente visualiza, e é claro que se tiver risco na estrutura, esse alvará não vai passar.

O Senhor Deputado **Jorge Everton** - E é essa inspeção que baseia a liberação do alvará sanitário que é feito pela senhora?

A Senhora depoente **Gisele Cristina Carneiro Mesquita** - Isso. E tudo isso baseado nas normas que nos são impostas, inclusive no âmbito federal.

O Senhor Relator Deputado **Jorge Everton** - Durante essa inspeção, é confeccionado um relatório detalhado sobre o que foi encontrado no momento da inspeção.

A Senhora depoente **Gisele Cristina Carneiro Mesquita** - Sim. Se houver irregularidades, aí é como eu falei, tem fiscal que adota a ficha de recomendação, que ele já entrega na hora, e tem fiscal que escreve que vai ser feito um relatório na vigilância sanitária e, depois, será entregue ao estabelecimento. Dependendo da quantidade de irregularidade faz-se uma ficha e entrega-se na mesma hora, se tiver mais irregularidades, a gente faz o relatório na vigilância sanitária e entrega depois.

O Senhor Relator Deputado **Jorge Everton** - A senhora encontra estabelecimento com 100% de situação regular para emissão de alvará sanitário? Em que proporção pelas empresas analisadas?

A Senhora depoente **Gisele Cristina Carneiro Mesquita** - É engraçado que o primeiro alvará geralmente está mais organizado do que uma

renovação. Mas essa organização, ela se dá pela rotina que vai começando a acontecer dentro daquele estabelecimento. Da quantidade de estabelecimento que fiscalizamos, acredito que em torno de 70% a gente deixa recomendação para a melhoria.

O Senhor Relator Deputado **Jorge Everton** – A senhora acompanhou de perto a emissão desse alvará? O que a senhora pode falar sobre essa visita técnica que foi feita?

A Senhora depoente **Gisele Cristina Carneiro Mesquita** – Sim, eu acompanhei de perto. Sobre a visita técnica, eu trouxe um documento, porque houve uma controvérsia dos fiscais e, nessa situação desse processo, a fiscal Maria Conceição Sales fez uma inspeção sem a presença do gerente José Antônio dos Santos. Ela foi em maio fazer uma inspeção com o fiscal da área de ecologia, fazer uma coleta de água lá, é por isso que não está dentro desse processo. Desculpa, não foi em maio não, foi em abril que Conceição foi lá. Em maio, o José Antônio notificou o estabelecimento para que ele se apresentasse à vigilância, para apresentar os documentos para a emissão do alvará. Então, daí começou o trâmite desse processo. Então, o fiscal notificou o estabelecimento para que eles comparecessem ao departamento. Depois que a Conceição foi lá fazer essa coleta e essa vistoria, em abril de 2015, junto com o Francisco dos Santos, que foi fazer a coleta de água e ela foi fazer uma vistoria para ver as condições higiênicas/sanitárias. E ela relata que tinha irregularidades, só que eu não encontrei esse relatório. Nós já procuramos tudo e não sei por que ela não fez esse relatório, mas não tem. Então, após essa visita da Conceição, o José Antônio, 45 dias depois, foi lá e notificou a empresa, M.A. Rodrigues de Barros, a comparecer à vigilância sanitária. Poucos dias depois, ela compareceu à vigilância sanitária e solicitou um prazo para que conseguisse acostar todos os documentos que a vigilância sanitária solicita. Após o prazo, a própria empresa fez um documento informando a vigilância sanitária que um dos documentos solicitados pela vigilância, o protocolo do corpo de bombeiros, eles não tinham conseguido, porque o bombeiro foi lá no estabelecimento, notificou e disse que eles tinham que se adequar para a questão do combate a incêndio, e nesta situação, a empresa não conseguia o protocolo. Junto com o documento, enviado à vigilância sanitária, a empresa anexou o documento do corpo de bombeiro e um documento da Secretaria de Justiça, dizendo que vai iniciar uma obra em 90 dias para adequar o estabelecimento quanto às questões do corpo de bombeiros. E eu trouxe esses documentos para a CPI.

O Senhor Relator Deputado **Jorge Everton** – Qual é a data da inspeção que a senhora Conceição fez?

A Senhora depoente **Gisele Cristina Carneiro Mesquita** – Dia 10 de abril de 2015, ela fez uma inspeção e coletou água. Dia 26 de maio, o José Antônio deu uma notificação ao responsável pela empresa para comparecer ao departamento, para requerer o alvará sanitário. Dia primeiro de junho, a empresa foi à vigilância pedir uma dilação de prazo para acostar os documentos solicitados, apresentando esses documentos que entreguei à CPI, dizendo que ela não tinha o protocolo do corpo de bombeiros por conta das reformas que ela tinha que fazer. Essa reforma, esse documento que eu entreguei, deixa bem claro que ela é totalmente baseada na solicitação do corpo de bombeiros. Então, em três de junho de 2015, ela acostou todos os documentos que nós solicitamos para a liberação do alvará sanitário, inclusive, o protocolo do corpo de bombeiros. Salvo engano, eles acostaram os documentos e nós condicionamos o alvará à apresentação desses documentos. Dia 6 de julho, ele deu entrada no pedido do alvará, eu despachei para o núcleo de alimentos que aguardou ele apresentar o protocolo do corpo de bombeiros.

O Senhor Relator Deputado **Jorge Everton** – Repita a data, por favor.

A Senhora depoente **Gisele Cristina Carneiro Mesquita** – Dia seis de julho de 2015, eu encaminhei o processo para fiscalização que na realidade é para a gerência de produtos e eles aguardaram, até o dia 15 de julho, ele apresentar o protocolo de vistoria do Corpo de Bombeiros, que é um documento que nós solicitamos.

O Senhor Deputado **Jorge Everton** – E o processo está integral na entrada no pedido de alvará da empresa desde o início?

A Senhora depoente **Gisele Cristina Carneiro Mesquita** – Está.

O Senhor Deputado **Jorge Everton** – Como é que a senhora explica que uma empresa foi notificada para fazer adaptações numa data anterior a ela ter dado entrada no pedido de alvará? A vigilância adivinhou que ela ia pedir o alvará e já encaminhou documentos para que ela providenciasse? Eu não estou conseguindo entender por que a empresa interessada, primeiro, foi notificada pela vigilância sanitária para fazer adaptações, para depois ela dar entrada para um pedido de alvará que interessava a ela?

A Senhora depoente **Gisele Cristina Carneiro Mesquita** – Exatamente. O que acontece é que existe uma atividade chamada inspeção de rotina dentro da vigilância sanitária. E essas inspeções de rotinas acontecem mais para os estabelecimentos públicos porque na Lei Federal 6437, no artigo 10, parágrafo único, diz que os estabelecimentos públicos não necessitam de alvará sanitário. E que eles necessitam de uma inspeção, pois, têm que cumprir as

ordens.

O Senhor Deputado **Jorge Everton** – Nas empresas privadas.

A Senhora depoente **Gisele Cristina Carneiro Mesquita** – Tudo bem, só que ele tem um prédio que é público. O que eu acredito é que houve uma falha da própria fiscal, porque ao invés de ela ter ido, feito a vistoria por conta do prédio público, e verificado que tinha uma empresa e já notificada. Essa foi uma falha, mas uma falha administrativa, e nós reavemos essa falha.

O Senhor Deputado **Jorge Everton** – Pelo visto tem muitas falhas no processo. Mas eu ainda não consegui entender essa dinâmica. Primeiro, a empresa, que é uma empresa particular que fornece alimentação para o sistema prisional, foi notificada pela vigilância para se adaptar numa data anterior, inclusive, há um alvará de funcionamento da prefeitura. O alvará de funcionamento é de 08 de junho de 2015. E a senhora está me dizendo que no dia 10 de abril de 2015 a vigilância foi fazer uma inspeção e notificou a empresa, que não tinha nem alvará de funcionamento.

A Senhora depoente **Gisele Cristina Carneiro Mesquita** – É sobre essa questão da ida antes da notificação para que eles entrassem com um pedido de alvará sanitário na vigilância sanitária, realmente, isso foi uma atitude do fiscal.

O Senhor Deputado **Jorge Everton** – Eu gostaria que a senhora me explicasse isso como gerente da vigilância sanitária. Como um fiscal toma iniciativa de ir a uma empresa particular notificar ela para fazer adaptações, se ela não tinha nem alvará de funcionamento. Em tese essa empresa nem existia.

A Senhora depoente **Gisele Cristina Carneiro Mesquita** – Deputado, realmente, hoje, a vigilância sanitária junto com a Junta Comercial, tem um sistema onde a gente sabe de todas as empresas que abrem, mas isso é muito recente, nós sempre trabalhamos com o ato de notificar.

O Senhor Deputado **Jorge Everton** – Recente quanto?

A Senhora depoente **Gisele Cristina Carneiro Mesquita** – Recente um mês.

O Senhor Deputado **Jorge Everton** – Um mês. Mas estamos falando do procedimento de 2015. Vamos nos ater a 2015. Eu quero entender o que aconteceu em 2015.

A Senhora depoente **Gisele Cristina Carneiro Mesquita** – Exatamente, eu vou explicar o que aconteceu. A vigilância tem a rotina de notificar os estabelecimentos, porque eles não vão na vigilância. Eles, inclusive, começam a funcionar até sem o alvará de funcionamento. Essa não é uma realidade apenas de Roraima, é uma realidade nacional. Não acontece de a pessoa procurar a vigilância antes de abrir o estabelecimento. Ela não procura. Então o que a vigilância faz? Notifica. A Vigilância Sanitária do Estado já sabe que existe aquele prédio. Aquele prédio existe há muitos anos, e as cozinhas sempre funcionaram naquele prédio. Então, nós fomos fazer uma inspeção de rotina. Não sei por que a fiscal fez uma inspeção de rotina, porque na minha concepção a primeira visita é uma notificação.

O Senhor Deputado **Jorge Everton** – Quem fez essa inspeção de rotina?

A Senhora depoente **Gisele Cristina Carneiro Mesquita** – A Senhora Maria da Conceição Sales. Ela já veio aqui.

O Senhor Deputado **Jorge Everton** – Acompanhada de quem?

A Senhora depoente **Gisele Cristina Carneiro Mesquita** – Francisco dos Santos, que é outro fiscal da ecologia que foi fazer a coleta de água. Então, eles foram fazer essa ação como rotina. Eu entendo, realmente, que eles foram fazer uma inspeção de rotina num prédio público que, infelizmente, já tinha uma cozinha particular funcionando lá dentro e que, nesse momento, já deveria ter sido feita a notificação. Mas nós voltamos atrás, como aparece o Senhor José Antônio, dando uma notificação para que eles venham até a vigilância sanitária.

O Senhor Deputado **Jorge Everton** – Cadê o documento que a senhora fez juntada? Então, no dia 10/04/2015 a empresa M. A. Rodrigues de Barros já funcionava nas instalações da cozinha industrial do Governo. É isso?

A Senhora depoente **Gisele Cristina Carneiro Mesquita** – Isso.

O Senhor Deputado **Jorge Everton** – E a vigilância fez uma inspeção de rotina, encontrou irregularidades e notificou a empresa para que fizesse adaptações. É isso?

A Senhora depoente **Gisele Cristina Carneiro Mesquita** – Isso. E realizou coleta de água para análise.

O Senhor Deputado **Jorge Everton** – Na sequência, a senhora pode continuar narrando os fatos, por favor.

A Senhora depoente **Gisele Cristina Carneiro Mesquita** – Na sequência, o gerente que é o fiscal sanitário José Antônio dos Santos, no dia 26 de maio, notificou o estabelecimento para comparecer a vigilância sanitária e apresentar os documentos para liberação do alvará sanitário. A empresa, no dia 1º de junho, solicitou prazo para apresentação dos documentos, e, no dia 26 de junho, eles apresentaram um ofício informando o porquê que eles não conseguiam um documento, que estava pendente, que é o protocolo de vistoria do Corpo de Bombeiros. Foi quando eles informaram que ia ter essa reforma para se adequar ao pedido do Corpo de Bombeiros. E no dia 03 de julho, eles apresentaram alguns

documentos, e, no dia 15 de junho, eles apresentaram o protocolo do Corpo de Bombeiros. Foi quando a fiscalização fez a primeira inspeção.

O Senhor Deputado **Jorge Everton** - No mesmo dia que eles apresentaram a vigilância já foi prontamente fazer a fiscalização?

A Senhora depoente **Gisele Cristina Carneiro Mesquita** - Exatamente.

O Senhor Deputado **Jorge Everton** - Quanto tempo em média demora uma fiscalização para ser efetuada?

A Senhora depoente **Gisele Cristina Carneiro Mesquita** - A gente dá um prazo na capital de 15 a 30 dias para liberar um alvará. Mas, a demanda do estado, como eu informei é muito menor em comparação à vigilância sanitária do município de Boa Vista, por exemplo, porque não é a atuação da vigilância sanitária a fiscalização. Então, os nossos processos são poucos. Para o senhor ter uma ideia, dentro da vigilância sanitária nós temos 230 processos de alvará sanitário, ao todo, de todos os estabelecimentos. Se a gente for fazer uma divisão por dia, dá um processo por dia.

O Senhor Deputado **Jorge Everton** - Qual o número do processo que deu origem a essa solicitação?

A Senhora depoente **Gisele Cristina Carneiro Mesquita** - 042/2015

O Senhor Deputado **Jorge Everton** - Após a inspeção qual procedimento é feito?

A Senhora depoente **Gisele Cristina Carneiro Mesquita** - Após a inspeção, se for verificado que não existem irregularidades, o próprio fiscal escreve no termo de inspeção que o estabelecimento está apto para o alvará sanitário. O gerente despacha para a direção e é confeccionado o alvará sanitário que vai para a assinatura do secretário. Todos os processos de alvará sanitário eram arquivados nos núcleos correspondentes. Esse processo ficava arquivado lá. Quando eu assumi a vigilância, tenho uma experiência porque trabalhei na Secretaria de Gestão Ambiental, e, lá, eles têm um núcleo onde guardam todos os processos. Eu acho que isso é muito interessante, porque o processo é responsabilidade da direção. Os técnicos estão dentro dos processos por conta da fiscalização, mas, saber sobre a situação desse processo, se ele está para vencer, se não está para vencer, é uma responsabilidade também da direção. Então, esses processos, hoje, estão todos arquivados na direção da Vigilância Sanitária. Então, quando o fiscal precisa ou quando o técnico precisa, ele solicita e a gente despacha o processo sem problema nenhum. É uma forma de organizar. Então, o senhor vai perceber que à época, esse processo ficava arquivado no núcleo, tanto é que eu despacho o processo para o núcleo, para ele arquivar o processo na pasta do estabelecimento.

O Senhor Deputado **Jorge Everton** - Não, mas a minha pergunta não foi essa. Após a inspeção, o fiscal faz o termo de inspeção, qual o trâmite? Termina a visita? Qual o trâmite na vigilância?

A Senhora depoente **Gisele Cristina Carneiro Mesquita** - Se ele tiver de acordo, vai escrever no termo de inspeção que está apto ao recebimento do Alvará Sanitário, o gerente do núcleo vai despachar o documento para a direção confeccionar o Alvará Sanitário.

O Senhor Deputado **Jorge Everton** - E ainda demora quanto tempo?

A Senhora depoente **Gisele Cristina Carneiro Mesquita** - Olha, dependendo da disponibilidade, até minha, e estou sempre na vigilância, infelizmente, esses últimos dias eu tive esses imprevistos. Inclusive minha mãe está doente, e eu trouxe até um atestado, e eu tive que acompanhá-la em Brasília. Ela está se tratando em Brasília, está com câncer e nós estamos acompanhando quando dá. Então, quando estou disponível, a moça que confecciona o alvará trabalha na minha frente, praticamente, na sala ao lado, confecciona o alvará, passa esse alvará para mim e a gente já entrega no gabinete. Isso pode durar um dia, uma tarde, dois dias, dependendo da disponibilidade, da minha disponibilidade para assinar esse alvará.

O Senhor Deputado **Jorge Everton** - Qual o horário de trabalho da senhora?

A Senhora depoente **Gisele Cristina Carneiro Mesquita** - Das 8h às 12h e das 14h às 18h.

O Senhor Deputado **Jorge Everton** - Eu estava acompanhando as datas e está uma confusão para entender. Esse Alvará, esse termo de inspeção que foi dado de acordo, ele data do dia 15, e o alvará, também. No mesmo dia em que foi feita essa inspeção esse alvará foi confeccionado, é isso?

A Senhora depoente **Gisele Cristina Carneiro Mesquita** - Isso.

O Senhor Deputado **Jorge Everton** - Só que as informações que nós tivemos aqui, nas oitivas que a senhora deve ter tido acesso, porque tem muita informação que a senhora está trazendo que foi feito aqui na oitiva passada dos fiscais, não foi levado ao seu consentimento, pelo menos não pelos membros da CPI. Foi dito por um dos fiscais que essa inspeção foi terminada no final da tarde.

A Senhora depoente **Gisele Cristina Carneiro Mesquita** - Eu, sinceramente, não me recordo, até porque não tem nenhum horário aqui. A gente tem um outro termo que tem um horário, mas aqui não temos horário.

O Senhor Deputado **Jorge Everton** - Por isso que estou falando aqui o que foi dito no depoimento do fiscal que fez a inspeção. Ele disse que

a inspeção terminou no final da tarde. O que me impressiona é a celeridade da Vigilância em se antecipar a uma inspeção de uma empresa particular que presta serviço e que está sendo investigada por esta CPI, notificar a empresa para que ela faça adequação se ela nem tinha alvará de funcionamento. Em tese, ela não deveria nem estar funcionando, mesmo que fosse nas dependências de um órgão público, e a inspeção é feita, e no mesmo dia que é feita, a senhora assina o alvará autorizando a empresa a funcionar. Essa confusão, eu gostaria que a senhora tentasse esclarecer, até mesmo porque eu tenho acompanhado alguns modelos de relatório de inspeção que é feito e o padrão não é esse que tenho verificado pela vigilância e, também, nos impressionou o fato dos fiscais dizerem que não constavam documentos que surgiram agora, que deveriam estar aqui instruídos no processo.

A Senhora depoente **Gisele Cristina Carneiro Mesquita** - Vou começar pela questão do alvará de funcionamento. Vamos lá, sobre a empresa estar dentro da unidade do Governo, funcionando sem um alvará de funcionamento, infelizmente, essa situação não diz respeito à Vigilância Sanitária. O alvará de funcionamento existe para informar - não sei nem como está a questão do Plano Diretor do município de Boa Vista - mas o alvará de funcionamento, como todos sabem, acontece para que o município informe para o empresário se ele pode ou não funcionar naquele local. A Vigilância Sanitária adotou esse pedido do alvará de funcionamento para que, realmente, não aconteça essa falha. De quê? A Vigilância Sanitária está dando um alvará para um estabelecimento que não pode funcionar naquele local.

O Senhor Deputado **Jorge Everton** - Mas o alvará é solicitado pela Vigilância entre as documentações solicitadas.

A Senhora depoente **Gisele Cristina Carneiro Mesquita** - Sim. Foi exatamente o que expliquei, a gente solicita esse alvará de funcionamento para que não aconteça isso.

O Senhor Deputado **Jorge Everton** - No momento da inspeção, o fiscal não tem que se ater ao fato de ter um alvará de funcionamento?

A Senhora depoente **Gisele Cristina Carneiro Mesquita** - Deputado, o senhor chegou em um assunto que eu bato muito dentro da Vigilância Sanitária. Alguns fiscais dizem que não é responsabilidade deles analisar documentos e eu acho isso extremamente perigoso para eles. Por quê? Porque como eu posso escrever que o estabelecimento está apto a receber um Alvará Sanitário se eu tenho problema documental? O Alvará só pode estar apto se eu estiver completamente de acordo, higiênico/sanitário e documental. Para vocês terem ideia, eu já parei com o processo de Alvará Sanitário porque a atividade que o fiscal colocou para ele, não tinha nem no alvará de funcionamento e nem no CNPJ. Então, ele não pode ter aquela atividade e eu primo muito por isso. Os documentos têm que ser analisados pelos fiscais também. Então, esse é um fato, deputado, uma falha que pode, realmente, ter ocorrido. O fiscal não olhou o alvará de funcionamento, mas estamos falando sobre essa visita. Essa visita foi realizada sem documentos de nada, foi uma inspeção de rotina, porque o estabelecimento funcionava ali.

O Senhor Deputado **Jorge Everton** - Qual a data que a senhora considera que a empresa M.A. Rodrigues de Barros estava apta a fornecer alimentação? Estava apta e atestada pela Vigilância Sanitária?

A Senhora depoente **Gisele Cristina Carneiro Mesquita** - Após a liberação do alvará, dia 15 de julho de 2015.

O Senhor Deputado **Jorge Everton** - Essa data, 15 de julho de 2015, é a data que a empresa estaria apta para iniciar os trabalhos?

A senhora depoente **Gisele Cristina Carneiro Mesquita** - Pela Vigilância Sanitária, deputado, é a documentação que nós utilizamos.

O Senhor Deputado **Jorge Everton** - Alguma empresa pode fornecer alimentos sem o Alvará Sanitário?

A senhora depoente **Gisele Cristina Carneiro Mesquita** - Não.

O Senhor Deputado **Jorge Everton** - Deputada Lenir, por enquanto estou satisfeito.

A Senhora Presidente **Lenir Rodrigues** - Pergunto ao Deputado Chico Mozart se tem perguntas para a depoente.

O Senhor Deputado **Chico Mozart** - Não tenho perguntas, Senhora Presidente.

A Senhora Presidente **Lenir Rodrigues** - Então, Dona Gisele, vou passar a fazer as minhas perguntas. Gostaria que a senhora explicitasse que durante a tramitação dos autos, do 042/15, se a senhora, como diretora, recebeu pessoalmente ou por telefone alguma ordem superior para acelerar a expedição do Alvará Sanitário da empresa M.A. Rodrigues de Barros?

A Senhora depoente **Gisele Cristina Carneiro Mesquita** - Não.

A Senhora Presidente **Lenir Rodrigues** - A senhora está sob compromisso legal.

A Senhora depoente **Gisele Cristina Carneiro Mesquita** - Sim.

A Senhora Presidente **Lenir Rodrigues** - Algum Secretário de Estado ou algum representante da empresa foi até o seu gabinete pedir celeridade na expedição do Alvará Sanitário?

A Senhora depoente **Gisele Cristina Carneiro Mesquita** - Não.

A Senhora Presidente **Lenir Rodrigues** – A Cozinha Industrial é de responsabilidade da Secretaria de Educação e Desporto, e para a sua utilização, a empresa precisa ter um termo de cooperação técnica com a Secretaria de Educação. Eu pergunto à senhora se tem conhecimento disso e se em algum momento a senhora viu que o fiscal solicitou esse termo?

A Senhora depoente **Gisele Cristina Carneiro Mesquita** – Termo de Cooperação Técnica?

A Senhora Presidente **Lenir Rodrigues** – Com a Secretaria de Educação, que a Cozinha Industrial é de responsabilidade da Secretaria e Estado da Educação e Desporto.

A Senhora depoente **Gisele Cristina Carneiro Mesquita** – Não. Nós não temos nenhum documento na Vigilância a respeito desse termo de cooperação.

A Senhora Presidente **Lenir Rodrigues** – Então, mesmo fazendo a visita de rotina, não interessa para vocês de quem é o prédio?

A Senhora depoente **Gisele Cristina Carneiro Mesquita** – Sim.

A Senhora Presidente **Lenir Rodrigues** – Interessa?

A Senhora depoente **Gisele Cristina Carneiro Mesquita** – Sim.

A Senhora Presidente **Lenir Rodrigues** – E já que na Cozinha Industrial, a senhora está há tanto tempo na Vigilância Sanitária, a senhora nunca ouviu dizer que as outras empresas anteriores que utilizaram o mesmo espaço, além do alvará de funcionamento, eles tinham também esse Termo de Cooperação Técnica com a Secretaria de Estado de Educação e Desporto para poder usar aquele prédio público?

A Senhora depoente **Gisele Cristina Carneiro Mesquita** – Não. Não sabia, porque apesar de eu ter tantos anos de Vigilância Sanitária, essa área não era minha área. A área de produtos não era área que eu trabalhava. Eu era da área de saúde do trabalhador e depois fui para a área de serviços de interesses à saúde, que a gente chama de Núcleo de Ecologia Humana. Então, realmente, esse é um processo que não passava pela minha área.

A Senhora Presidente **Lenir Rodrigues** – Eu lhe pergunto: hoje, essa empresa M.A. Rodrigues de Barros, continua utilizando o espaço da cozinha industrial da Secretaria de Educação?

A Senhora depoente **Gisele Cristina Carneiro Mesquita** – Essa empresa mudou, não é mais essa empresa.

A Senhora Presidente **Lenir Rodrigues** – Nós temos conhecimento nos autos que ela mudou, mas quando ela mudou, ela solicitou um novo Alvará Sanitário?

A Senhora depoente **Gisele Cristina Carneiro Mesquita** – Essa empresa solicitou uma alteração documental dentro do processo de Alvará Sanitário. Ela não solicitou uma renovação de alvará.

A Senhora Presidente **Lenir Rodrigues** – Nesse caso, ela mudou de nome, mas ela continua a utilizar hoje o espaço da Cozinha Industrial da Secretaria de Estado da Educação e Desporto?

A Senhora depoente **Gisele Cristina Carneiro Mesquita** – Sim.

A Senhora Presidente **Lenir Rodrigues** – Alguma pergunta, relator?

O Senhor Deputado **Jorge Everton** – Sim. Antes de exercer a função, de passar no concurso e ser lotada na Vigilância, a senhora falou que trabalhou na Prefeitura de Boa Vista, na Secretaria de quê?

A Senhora depoente **Gisele Cristina Carneiro Mesquita** – Secretaria de Gestão Ambiental.

O Senhor Deputado **Jorge Everton** – Quanto tempo?

A Senhora depoente **Gisele Cristina Carneiro Mesquita** – Um ano e meio.

O Senhor Deputado **Jorge Everton** – Era vinculado a quem? A qual pasta?

A Senhora depoente **Gisele Cristina Carneiro Mesquita** – À Prefeitura.

O Senhor Deputado **Jorge Everton** – Era na própria Secretaria, não era na área da SESAU.

A Senhora depoente **Gisele Cristina Carneiro Mesquita** – Não, não.

O Senhor Deputado **Jorge Everton** – Qual era a função da senhora lá? A Senhora depoente **Gisele Cristina Carneiro Mesquita** – Eu era da parte administrativa.

O Senhor Deputado **Jorge Everton** – De onde?

A Senhora depoente **Gisele Cristina Carneiro Mesquita** – Na Superintendência de Proteção Ambiental.

O Senhor Deputado **Jorge Everton** – A senhora, alguma vez respondeu alguma sindicância, algum processo administrativo ou houve alguma denúncia envolvendo o seu nome?

A Senhora depoente **Gisele Cristina Carneiro Mesquita** – Não.

O Senhor Deputado **Jorge Everton** – A senhora tem algum grau de parentesco com alguém da empresa ou algum Secretário, alguém do Governo?

A Senhora depoente **Gisele Cristina Carneiro Mesquita** – Não.

O Senhor Deputado **Jorge Everton** – Sem mais perguntas.

A Senhora Presidente **Lenir Rodrigues** – Dou por concluído o depoimento da Senhora Gisele Cristina Carneiro Mesquita, Diretora do Departamento de Vigilância Sanitária de Roraima.

Pergunto aos senhores Deputados se há alguma consideração final a fazer?

Não havendo mais nada a declarar e nem ninguém a se manifestar, agradeço a presença de todos os senhores e dou por encerrada a presente reunião.

Lenir Rodrigues

Presidente da Comissão

SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

== REPUBLICAÇÃO POR ERRO MATERIAL ==

SÍNTESE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 019/2017

PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº 019/2017

PROCESSO Nº: 0357/ALE/2017

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima, em cumprimento ao disposto no Decreto nº 16.223-E, de 07 de outubro de 2013, torna publico os preços registrados no PREGÃO supracitado, oriundo do PROCESSO em epígrafe, cujo objeto é a eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços sob demanda, para organização de eventos ITINERANTES, denominado “ALE AO SEU ALCANCE”, com fornecimento de insumos, materiais (Locação, abrangendo mão de obra necessária para montagem e desmontagem de estrutura-CINE/ALE, PROCON, CAM, CHAME, ESCOLEGIS E ABRINDO CAMINHOS – para próximo dos moradores dos Municípios do Estado de Roraima. Valores unitários em reais (R\$) discriminados a seguir: 1º colocada – BARBOSA E ARAÚJO LTDA – EPP LTDA, CNPJ: 06.935.906/0001-84, LOTE ÚNICO, itens 1=R\$ 124.726,00.; A Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, contados da data da publicação.

Boa Vista, 25 de maio de 2017.

Lincoln Johnson Batista de Mendonça

Presidente da CPL/ALE-RR

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-ALE/RR

PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº 018/2017

AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 0238/ALE/2017

OBJETO: Contratação de empresa especializada para executar serviços de manutenção predial, de caráter preventivo e corretivo, abrangendo as áreas internas e externas, nos prédios das unidades operacionais e administrativas da ALE/RR e seus anexos.

A Assembleia Legislativa do Estado de Roraima por meio da Comissão Permanente de Licitação torna público para o conhecimento dos interessados, que a sessão pública para realização do procedimento licitatório em epígrafe, fica adiada “Sine-Die”, devido a Impugnação Interposta.

Boa Vista-RR, 8 de junho de 2017.

Lincoln Johnson Batista de Mendonça

Presidente da CPL/ALE-RR

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS

RESOLUÇÕES

RESOLUÇÃO Nº 03255/2017-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Interromper, a partir de 02/06/2017, o usufruto das férias da servidora KELLY PRINTES SANT’ANA, matrícula 014609, programada para o período de 24/05/2017 a 20/06/2017, referente ao exercício de 2016, por interesse da administração.

Art. 2º Os 19 (dezenove) dias restantes das férias interrompidas serão usufruídas no período de 14/08/2017 a 01/09/2017.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeito a contar de 02/06/2017.

Palácio Antônio Martins, 08 de junho de 2017.

GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA

Superintendente de Gestão de Pessoas

Matrícula: 17812